

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 019/2019

Virmond/PR, 08 de Outubro de 2019.

Exmo Sr.
Alci Francisco Zappani
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

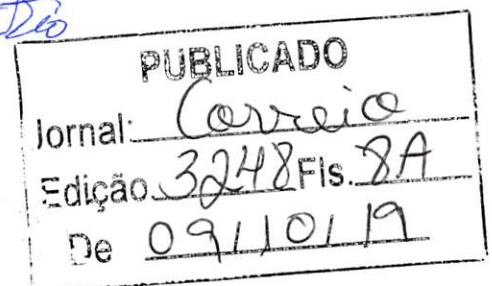
Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 08 de Outubro de 2019, juntamente com os senhores vereadores Tiago Javorski e Elizeu Komineck em visita à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para viabilizar recursos para o município.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão das diárias que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 08 de Outubro de 2019, por volta das 15:00 horas, com retorno previsto para o dia 09 de Outubro de 2019, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim a diária solicitada.

Respeitosamente,


Cleomar Demetrio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 019/2019-CMV Alci Francisco Zappani, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: CLEOMAR DEMETRIO

CARGO: VEREADOR

CPF. Nº 644.137.569-91

OBJETIVO DA VIAGEM: VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ PARA VIABILIZAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 08/10/2019 À 09/10/2019.

ORIGEM: VIRMOND-PR.

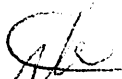
DESTINO: CURITIBA-PR.

RETORNO: 09/10/2019.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Virmond, 08 de outubro de 2019.


ALCI FRANCISCO ZAPPANI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal *Correio de Rec. do Paraná*
Edição 3248 Fls. 5A
De 09/10/2019

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 019/2019

Virmond/PR, 17 de Outubro de 2019.

Exmo Sr.
Alci Francisco Zappani
Presidente
Câmara Municipal de Virmond/PR

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a cidade de Curitiba-PR, no dia 08 de Outubro de 2019, juntamente com os senhores vereadores Elizeu Komineck e Tiago Javorski em visita à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para viabilizar recursos para o município.

Além do relatório de viagem, segue em anexo Declaração do Gabinete do Deputado Artagão Junior e comprovantes fiscais de despesas.



Cleomar Demetrio

Vereador

RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador:

Cleomar Demetrio

Data: 17 de Setembro de 2019.

Local: Curitiba- PR

Conforme citei na Solicitação de Diária estive juntamente com os senhores vereadores Elizeu Komineck e Tiago Javorski em visita à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no gabinete do Deputado Artagão Junior, , na tentativa de viabilizar recursos para o município de Virmond.

Anexos


- Declaração do Deputado Artagão Junior
- Nota Fiscal nº 6102

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos, caso a administração ou os órgãos de controle julgar necessário.

Respeitosamente,



Cleomar Demetrio
Vereador

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		6102	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão 09/10/2019 13:09:27	
Código de Verificação YPGEJ00H				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	HOTEL RA LTDA - EPP		Inscrição Municipal:	09 01 0485583-8
CPF / CNPJ:	07.123.396/0001-03		Tel.:	41 - 30186811
Endereço:	R.PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI,000540 - BAIRRO: CENTRO			
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: financeiro@hotelbrasiliacuritiba.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	Cleomar Demetrio			
CPF / CNPJ:	644.137.569-91	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:				
Município:		UF:	Email: neimargranoski@hotmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Referente a 1/4 da diária no Hotel Brasilia.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 58,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$58,00				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	58,00	0,00	0,00	0,11
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Gabinete Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Vereador Cleomar Demetrio, RG 4.610.831-0** o Município de **Virmond - PR**, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do deputado **ARTAGAO JUNIOR**, no dia 09 de Outubro, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo à presente.

Curitiba, 09 de Outubro de 2019



Wilson Pilarski,
Chefe de Gabinete